



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 25341/2021,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDUARDO CHAVES MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.306.904, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Mandados, Construção e Expropriação - FC-05, da Central Regional de Efetividade.

II - Remover o servidor **EDUARDO CHAVES MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.306.904, da Central Regional de Efetividade para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **EDUARDO CHAVES MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.306.904, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 389/2019**, de 13 de agosto de 2019, que autorizou a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.925, lotada na Vara do Trabalho de Guarabira, para atuar no regime de teletrabalho.

V - Dispensar a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.305.925, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Vara do Trabalho de Guarabira.

VI - Remover a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.305.925, da Vara do Trabalho de Guarabira para a Central Regional de Efetividade.

VII - Designar a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 201.305.925, para exercer a função Comissionada de Chefe da Seção de Mandados, Construção e Expropriação - FC-05, da Central Regional de Efetividade.

VIII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente